

SAÚDE MENTAL, TRABALHO E DESEMPREGO

Francisco Capoulade – PUC Campinas
(franciscocapoulade@hotmail.com) Capes

Sandra Büll – PUC Campinas
(sanbpsico@hotmail.com) Capes

Profa. Dra. Márcia Hespanhol Bernardo – PUC Campinas
marciahb@terra.com.br

RESUMO

O presente estudo é parte de duas pesquisas de mestrado em andamento que visam discutir questões atuais referentes à área da Saúde Mental relacionada ao Trabalho, analisando os trabalhadores ainda ingressos no mercado formal e também aqueles dele apartados – os desempregados. O primeiro estudo, partindo do argumento de que o trabalho ocupa um lugar de destaque em nossas vidas, busca estabelecer alguns critérios teóricos no intento de compreender a centralidade do trabalho, como se dá sua organização e quais suas consequências subjetivas. Tendo em vista o mundo do trabalho e sua configuração contemporânea é possível observar seu caráter adoecedor. Dados epidemiológicos nos ajudam a compreender o quadro atual. É grande o número de bancários, professores, policiais, empregadas domésticas, trabalhadores rurais, atendentes de telemarketing, motoristas, executivos e outras tantas categorias que sofrem de algum tipo de distúrbio mental relacionado ao trabalho. Segundo Lima (2003), essas categorias são acometidas por distúrbios mentais como depressão, síndrome do pânico e de burnout, stress, transtornos psicóticos, transtornos mentais relacionados ao uso de álcool entre outros. Sendo importante ressaltar que cada um desses distúrbios tem uma relação maior com uma determinada categoria.

O segundo estudo, valendo-se de dados de campo, dados epidemiológicos e da ampla literatura científica sobre o tema, busca problematizar a relação entre precarização do trabalho, desemprego e uso abusivo de álcool, além de discutir a desorganização gerada pelo desemprego na subjetividade das populações menos qualificadas sendo ele apontado como uma das três principais causas do aumento da população em situação de rua.

INTRODUÇÃO

O trabalho ocupa lugar de destaque em nossas vidas. Faz parte de nosso cotidiano, direta ou indiretamente. Podemos perceber que sua dinâmica organiza nossas vidas desde a esfera pessoal até a esfera coletiva (não necessariamente nessa ordem). Se precisarmos ir ao médico, ou marcamos fora do horário de trabalho ou faltamos com justificativa; se queremos viajar, nos organizamos em fins de semanas e feriados ou nas férias; se pretendemos realizar nossas práticas religiosas, temos que encontrar horários que sejam compatíveis com os do nosso trabalho. Enfim, nossos desejos, nossos compromissos, nossas devoções se organizam também em torno do trabalho, ou melhor, em torno dessa *dimensão da realidade* chamada trabalho.

Hoje em dia, o trabalho está cada vez mais complexo e enigmático. Porém, atributos dele que estavam no passado (não tão distante) permanecem. Quando estamos dentro de nosso ambiente laboral, temos obrigações e deveres que precisam ser realizados em um determinado tempo e ritmo, em um determinado local e de uma determinada maneira, respondendo sempre à organização do trabalho. É bem verdade que alguns tipos de funções não exigem mais que seu empregado esteja em um lugar específico (um escritório ou uma empresa, por exemplo), nem que cumpra um horário fixado previamente. Muitas vezes esses sujeitos trabalham em suas casas e, teoricamente, fazem seus horários tendo somente que cumprir as metas. No entanto, essa flexibilidade é ilusória. O fato de haver algumas mudanças na maneira como se realiza o trabalho não significa necessariamente um ganho, pode inclusive representar o oposto. Agora, em geral, trabalha-se mais e em diversos lugares. Os limites entre tempo de trabalho e tempo livre foram rompidos: fins de semana, feriados e férias são apenas motivos para pôr em dia o trabalho que está atrasado. O serviço continua de modo ininterrupto, já que as metas são, na maioria das vezes, inalcançáveis. O trabalhador não é dono de seu tempo, nem de sua vontade. Ele tem que executar funções que despendem cada vez mais o seu tempo. Para isso dispõe apenas de uma flexibilidade que, na maioria das vezes, resume-se ao discurso do empregador, sendo, na prática, o mesmo trabalho duro e adoecedor que se organizou e se organiza a partir de um sistema que privilegia poucos.

Dito isto, não é difícil inferir as consequências. Tendo em vista o mundo do trabalho e sua configuração contemporânea é possível observar seu caráter adoecedor. Dados epidemiológicos nos ajudam a compreender o quadro atual. É grande o número de bancários, professores, policiais, empregadas domésticas, trabalhadores rurais, atendentes

de telemarketing, motoristas, executivos e outras tantas categorias que sofrem de algum tipo de distúrbio mental relacionado ao trabalho. Segundo Lima (2003), essas categorias são acometidas por distúrbios mentais como depressão, síndrome do pânico e de burnout, stress, transtornos psicóticos, transtornos mentais relacionados ao uso de álcool entre outros. Sendo importante ressaltar que cada um desses distúrbios tem uma relação maior com uma determinada categoria.

No Brasil, ainda que não seja o ideal, nossa legislação tem avançado no que tange ao estabelecimento do nexos causal entre doença e trabalho. Segundo dados do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas do Conselho Federal de Psicologia (CREPOP), o Ministério da Saúde define como critérios para tais relações a “natureza da exposição, história ocupacional, grau ou intensidade da exposição, tempo de exposição, tempo de latência, evidências epidemiológicas e tipo de relação causal com o trabalho” (CREPOP, 2008, p. 37). Isso não se resume a doenças de caráter físico e/ou biológico, mas engloba também os transtornos psíquicos que, em geral, são difíceis de relacionar com o trabalho.

Se, por um lado, verificamos que uma considerável parcela de trabalhadores está adoecendo física e mentalmente por outro lado verificamos uma parcela também substancial de indivíduos que sofrem grande impacto em sua subjetividade por estarem apartados do mundo do trabalho, são pessoas que vivem as agruras do desemprego.

Pode-se, numa perspectiva bastante superficial, considerar os fenômenos do adoecimento laboral e o do desemprego não só como distintos como também distantes, pertencentes a universos diversos: um como pertencente ao mundo do trabalho e o outro como parte do mundo do não- trabalho mas, partindo-se de uma perspectiva macro econômica de análise podemos verificar que ambos os fenômenos situam-se no quadro descrito por Antunes (2005) como *a nova polissemia do mundo do trabalho*.

A perspectiva de análise macroeconômica acima prenunciada não será aqui objeto de análise pois isso fugiria aos objetivos propostos pelo presente trabalho mas será em alguns momentos retomada como pano de fundo, como fonte de dados de realidade que balizem e contextualizem os sofrimentos vividos pelos trabalhadores, estejam estes inseridos ou não no mercado formal de trabalho. Não pretendemos aqui estabelecer uma relação imediatamente causal entre adoecimento laboral e possibilidade de desemprego ou então entre o desemprego e o fenômeno de pessoas em situação de rua, uma vez que nos é claro o caráter multicausal das questões aqui elencadas, mas sim, partindo-se do lugar de centralidade do trabalho na ordenação da vida prática e subjetiva do homem de hoje, situar

estes inúmeros fenômenos num mesmo contexto geral e mais amplo, e qualificar o impacto subjetivo da organização social do trabalho, de caráter agora globalizado, na vida de trabalhadores, estando estes empregados ou não.

TRABALHO NA ATUALIDADE

Há, em nossa sociedade contemporânea, uma lógica que rege as formas de produção. É justamente isso que podemos chamar de lógica capitalista do processo de trabalho. Isso nos remete a pensarmos nos modelos e discursos de trabalhos próprios do capitalismo avançado. Referimo-nos aqui às práticas taylorista/fordista e, mais recentemente, ao toyotismo. Segundo Ricardo Antunes, as duas primeiras se constituem basicamente pela produção em massa.

(...) através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e da produção em série fordista; pela existência do trabalho parcelar e pela fragmentação das funções; pela separação entre *elaboração* e *execução* no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do *operário-mas-sa*, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões (ANTUNES, 2008, p. 24-25).

Destaca-se nesse modelo de trabalho a rigidez no controle do tempo e na execução da tarefa – separação de quem executa e quem planeja o trabalho. Sua forma de gerência é verticalizada. O trabalhador é treinado para realizar uma determinada tarefa simples, que exige apenas uma função mecânica, na qual não se precisa “raciocinar”, tornando-se, assim, um trabalhador “especializado”. No cinema temos alguns exemplos dessa forma de trabalho. Filmes como *Tempos Modernos* (1936) de Charlie Chaplin e *Dancer in the Dark* (2000) de Lars von Trier se propõem a apresentar, um de maneira cômica e outro de modo trágico, o drama vivido pelos sujeitos trabalhadores em fábricas que se utilizam desse modelo de trabalho.

Já o toyotismo, ou modelo japonês, surge com um novo discurso. Sua proposta se baseia em uma organização flexível do trabalho. Esta se opõe à rigidez do modelo taylorista/fordista tanto nos aspectos de produção como nos de consumo. Nesse modelo, os trabalhadores não executam uma única tarefa. Eles, agora, trabalham em conjunto (pequenas células) e têm que realizar várias tarefas com o intuito de que o grupo dê conta da demanda estipulada. A demanda de mercado não é mais imposta por uma produção em

massa de produtos padronizados. Isso era próprio do modelo citado anteriormente. No modelo japonês a produção é feita, sobretudo, por encomenda¹. Em um pequeno resumo sobre o toyotismo, Antunes afirma que, “ao contrário do fordismo, a produção sob o toyotismo é voltada e conduzida diretamente para a demanda. A produção é variada, diversificada e pronta para suprir o consumo. É este quem determina o que será produzido, e não o contrário, como se procede na produção em *série* e de *massa* do fordismo” (ANTUNES, 2008, p. 32).

Antes de continuarmos, contudo, é mister ressaltar que essa mudança de modelos de produção não pode ser vista de modo tão evidente. Essa sucessão não se dá com clareza lógico-matemática. É possível observar, nos tempos atuais, empresas que adotam o modelo taylorista, empresas que adotam o modelo toyotista e aquelas que trazem características dos dois modelos (que é o que acontece com frequência). E mais, pode-se observar também a extensão de aspectos desses modelos para outros locais de trabalho que não as fábricas, por exemplo: bancos, escolas, universidades, hospitais, empresas em geral, etc.

Contudo, o toyotismo não significa um avanço para além do taylorismo/fordismo. Enquanto as mudanças postas podem parecer um ganho para o trabalhador, uma análise mais aprofundada nos revelará que não é bem assim. Em seu livro, *Trabalho duro: discurso flexível*, Bernardo (2009) verifica, a partir da escuta de trabalhadores de uma fábrica, que tal discurso sobre flexibilidade pode ser uma outra forma de enrijecimento, isto é, o discurso de uma organização flexível, que procura enaltecer uma forma de gerenciamento horizontal, no qual o trabalhador passa a ser “competente” e não apenas qualificado para o serviço, pode encontrar aspectos de organização do trabalho tão danosos (ou até piores) para a vida do trabalhador do que no modelo taylorista/fordista. Segundo Bernardo (2009), os relatos dos trabalhadores que entrevistou, “estão longe de se referir a vivências prazerosas e a grande frequência de falas referentes a casos e situações de sofrimento indica que este é um dos aspectos do trabalho nas fábricas”. O ritmo de trabalho, o excesso de responsabilidade e as humilhações cotidianas são fatores que contribuem para o sofrimento e possível adoecimento destes sujeitos trabalhadores.

TRABALHO E SOFRIMENTO/ADOCIMENTO

¹ Cabe notar que no sistema capitalista a demanda sempre foi uma imposição das empresas para o consumidor. O modelo fordista é um exemplo claro disso. Contudo, hoje, há uma imposição para o consumo que é veiculada através dos meios de comunicação que possibilita, assim, uma nova gerência (não mais na produção em série de produtos similares, e, sim, em uma produção, cada vez mais elevada, de produtos adaptados às exigências dos clientes, ou seja, em uma produção por encomenda) suposta no toyotismo.

Nossa pesquisa não consiste em apontar o trabalho apenas como um agente patológico. Entendemos o trabalho também como vitalizador da saúde humana (em suas múltiplas dimensões). Contudo, isso não é sempre possível, pois, como discutimos anteriormente, são cada vez mais raras as situações de trabalho que favoreçam a saúde mental. Assim, “o trabalho, **conforme a situação**, tanto poderá fortalecer a saúde mental quanto levar a distúrbios que se expressarão em termos psicossociais e/ou individuais, em manifestações psicossomáticas ou psiquiátricas”² (SELIGMANN-SILVA, 1994, p. 46).

O que queremos é chamar a atenção para a realidade de que pessoas adoecem por causa de seus empregos. Seja o trabalho a causa necessária para o adoecimento ou, seja ele, um fator contributivo e, até mesmo, um fator provocador (desencadeante), é preciso atentar para o fato de que a relação trabalho e sofrimento/adoecimento é um fenômeno atual³ do qual não podemos desviar nossos olhares, nem nossas ações. Segundo Jacques,

As transformações no cenário mundial e suas expressões no mundo do trabalho, tais como desemprego e subemprego, processos organizacionais internos de reestruturação produtiva e introdução de novas formas de gestão, enxugamento do quadro de funcionários, inovações tecnológicas frequentes, são reconhecidas como fatores que vêm contribuindo para o crescimento do sofrimento mental e dos distúrbios psicológicos de modo geral (JACQUES, 2006, p. 94).

Diante disso, alguns autores, entre eles Codo (1999), Lima (2003) e Jacques (2007) tentam também estabelecer a relação doença mental e trabalho a partir de dados epidemiológicos, tendo em vista que tais estatísticas podem justificar, para uma parte relevante da população, tal relação (principalmente no que tange aos aspectos legais) – ainda que esse fenômeno não se justifique apenas estatísticas epidemiológicas.

Em um texto chamado *A polêmica em torno do nexa causal entre distúrbio mental e trabalho* (2003), Elisabeth Lima procura explorar a ideia de que trabalhadores de certas categorias profissionais podem desenvolver sintomas que revelam as condições de trabalho a que estão submetidos. Ao analisar as patologias de um determinado grupo de sujeitos (com as mesmas cargas ocupacionais) é possível inferir que o trabalho, exercido por eles, tenha algum papel nesse processo de adoecimento.

Esses dados foram levantados em hospitais e clínicas psiquiátricas da cidade de Barbacena-MG e comparados com os da população economicamente ativa da região (PEA). As atividades profissionais de 1.711 pacientes foram classificadas em 23 categorias

² Destaque em negrito nosso.

³ Não queremos com isso isentar os períodos históricos anteriores. Estamos apenas enfocamos na atualidade, pois é a causa mais urgente.

profissionais. Entre elas estão: operários da construção civil, empregadas domésticas, trabalhadores rurais, transporte (motoristas, cobradores e ajudantes de caminhão), policiais militares, entre outros.

A autora observa que há enfermidades que estão relacionadas com determinadas categorias, por exemplo, no caso dos operários da construção civil, 47% sofrem de transtornos mentais relacionado ao uso de álcool; entre as empregadas domésticas, 14,3% padecem de esquizofrenia; mais de 50% dos motoristas e policiais militares sofrem de alcoolismo.

Os números sobre tentativas de suicídio são também alarmantes: cerca de 23% dos trabalhadores rurais tentaram tirar sua própria vida, enquanto 15,7% de empregadas domésticas e 13,9% de operários da construção civil tiveram a mesma atitude.

O que foi verificado nessa pesquisa pode não dar uma prova cabal sobre a relação entre trabalho e doença (e nem era esse o propósito), mas possibilita uma reflexão a respeito deste assunto. Tal relação não deve se basear apenas em evidências epidemiológicas e, por isso, como sugere a própria autora, outras análises precisam ser feitas para dar mais consistência a esse argumento. Uma delas é buscar compreender as condições de vida e de trabalho desses sujeitos adoecidos. Contudo, esses dados são, no mínimo, instigantes e de grande relevância para pensarmos o campo da Saúde Mental e Trabalho.

Outros dados importantes que gostaríamos de trazer aqui estão em um dossiê, elaborado pelo professor Álvaro Merlo⁴, que retrata, a partir de reportagens do jornal francês *Libération*, o sofrimento de funcionários da France Télécom que chegou ao extremo. Após uma série de mudanças organizacionais na empresa, que foram desencadeadas pela a privatização da maior parte dela, o ritmo de trabalho (acúmulo de funções) e a instabilidade no emprego (ou mudanças constantes de função ou a eminência da demissão) gerou uma espécie de pânico entre os funcionários. As consequências disso resultaram, dentro de um período de 18 meses (fevereiro de 2008 a setembro de 2009), em 24 suicídios de funcionários da empresa, sem contar as tentativas que não levaram a óbito. Segundo reportagem de Philippe Brochen (do jornal *Libération*), tal número pode ser considerado uma epidemia de suicídios que está afetando os assalariados daquela empresa. Esses acontecimentos são fortes indicadores de que o problema não ocorre isoladamente

⁴ Álvaro Roberto Crespo Merlo é professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e organizou este dossiê – Suicídio na France Télécom: as consequências nefastas de um modelo de gestão sobre a saúde mental dos trabalhadores – a partir de reportagens do jornal *Libération*. Essas reportagens foram publicadas no período de 27 de julho à 10 de outubro de 2009.

em cada sujeito trabalhador, mas, muito provavelmente, está na forma de gerenciamento desta empresa.

Trouxemos esses dados com o intuito de mostrar uma realidade que, muitas vezes, não é apresentada na grande mídia (e, por isso, desconhecida de boa parte da população) e não está no centro da discussão de muitos debates acadêmicos. Isso parece ser um sintoma que denuncia a desvalorização da categoria trabalho na sociedade ocidental contemporânea. Daí a importância de trabalhos (pesquisas) que discutam sobre o adoecimento de trabalhadores devido a suas profissões.

Gostaríamos ainda de situar os presentes dados num contexto mais amplo, o da configuração da nova ordem social do trabalho em escala globalizada que termina por acarretar o chamado desemprego estrutural pois quando tão somente apresentamos dados de adoecimento e mesmo os alarmantes casos de suicídio podem restar questões ingênuas como por exemplo: estes trabalhadores não percebem que estão adoecendo, ou literalmente, morrendo? Por que não abandonam tais postos de trabalho?

Em sua pesquisa, citada anteriormente, Bernardo (2009) deixa claro que os trabalhadores têm plena consciência de que as exigências, o ritmo e toda a estrutura à qual estão submetidos podem lhes causar vários danos à saúde, fato explícito nos diversos relatos que a autora apresenta, nos quais os trabalhadores citam colegas de trabalho que tiveram inúmeros problemas de saúde física e mental. São flagrantes ainda as alusões de temor ao desemprego, e a forma como o 'estar empregado', ainda que em uma função que exija esforços sobre humanos, é apontado como preferível a emprego algum – o desemprego. Ou seja, estes trabalhadores estão inseridos numa lógica que, muitas vezes, aponta como alternativa ao trabalho penoso apenas o desemprego.

O QUE DIZ NOSSA LEGISLAÇÃO

Segundo Jacques (2007), os órgãos previdenciários não têm o hábito de reconhecer o nexo causal entre transtorno psíquico e trabalho – ainda que ocupe o terceiro lugar na concessão de benefícios (afastamentos temporários ou definitivos do trabalho por doença). Contudo, nos últimos anos, a lei brasileira tem avançado em prol daqueles que sofrem. Medidas legais a favor do trabalhador têm sido tomadas, mesmo que tímidas em alguns aspectos. No final do ano de 2006, entrou em vigor a Lei Federal 11.430, que estabelece, para o reconhecimento de doenças relacionadas ao trabalho, o *nexo técnico epidemiológico*. Dessa forma,

(...) quando os dados epidemiológicos indicarem que, em determinado ramo produtivo, há uma alta incidência de incapacidade laborativa decorrente de um mesmo problema de saúde, não caberá mais ao trabalhador inserido em uma empresa desse ramo a responsabilidade de comprovar que seu adoecimento – seja físico ou mental – foi causado pela atividade que desempenha. Ao contrário, caberá ao empregador o encargo de provar que tal nexa não existe (CREPOP, 2008, p. 39).

O estabelecimento do nexa causal, em saúde mental, é um grande desafio. Por isso, alguns critérios têm ajudado na comprovação da relação distúrbio psicológico e trabalho. O manual de procedimentos do Ministério da Saúde do Brasil (2001) – que dedica o capítulo 10 inteiro à saúde mental – sugere a classificação de Schilling (1984) para a realização desse nexa.

A proposta feita por Schilling foi de classificar essas doenças em 3 grupos. No primeiro grupo estariam as doenças em que o trabalho é causa necessária. No segundo, aparecem as doenças em que o trabalho pode ser um fator de risco (contributivo), mas não necessário. E, por fim, o terceiro grupo apresenta as doenças em que o trabalho funciona como um desencadeador de uma enfermidade já instalada no sujeito, ou agravador desta doença. A tabela⁵ abaixo ilustra essa classificação.

CATEGORIA	EXEMPLOS
I – Trabalho como causa necessária.	Intoxicação por chumbo Silicose Doenças profissionais legalmente reconhecidas
II – Trabalho como fator contributivo, mas não necessário.	Doença coronária Doenças do aparelho locomotor Câncer Varizes dos membros inferiores
III – Trabalho como provocador de um distúrbio latente, ou agravador de doença já estabelecida.	Bronquite crônica Dermatite de contato alérgico Asma Doenças mentais

Aqui vale ressaltar o valor dos dados epidemiológicos, pois nos dois últimos grupos (Schilling II e III) a etiologia dessas doenças é considerada múltipla e, por isso, “a caracterização etiológica ou nexa causal será essencialmente de natureza epidemiológica” (BRASIL, 2001, p. 28).

⁵ Tabela retirada do manual de procedimentos para os serviços de saúde: doenças relacionadas ao trabalho, produzido pelo do Ministério da Saúde (BRASIL, 2001).

Diferentemente de outras doenças profissionais, os transtornos mentais relacionados ao trabalho são, em geral, fenômenos comuns à população como um todo (como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, etc.) e, por isso, oferecem maior dificuldade para se estabelecer o nexo com o trabalho. No entanto, pelo que já foi dito aqui, esse fato não deve ser ignorado. Quando os profissionais de saúde, sejam ou não da área psi, não levam em consideração o trabalho como fator de risco para a saúde mental dos trabalhadores, corre-se o risco que sua atitude tenha consequências ainda mais sérias. Além do não reconhecimento do nexo com o trabalho – e suas consequências previdenciárias e legais – recai sobre o indivíduo a responsabilidade pelo seu problema de saúde.

TRABALHO E NÃO TRABALHO

Ainda que na “Declaração Universal dos Direitos do Homem”, texto que integra a Carteira de Trabalho e Previdência Social, possa-se ler no artigo XXIII-1. que “todo o homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego” e que a Constituição Federal de 1988 no Capítulo II- dos Direitos Sociais situe textualmente o trabalho como um direito social , a atual lógica que ordena as relações de oferta e procura de trabalho termina por inviabilizar a participação e inserção de todos os seres humanos em idade produtiva e aptos ao trabalho no mercado formal. A lógica de expansão do capital , apoiada nos adventos tecnológicos, que , segundo Mészáros (1971 e 2006) e também Antunes (2005) não cessam a necessidade de trabalho humano mas o diminuem imensamente, cria uma nova categoria de pessoas, os desempregados estruturais, ou seja, se anteriormente tinha-se o fenômeno do exército de reserva de mão de obra, pessoas que estariam sem emprego e à disposição do mercado regulando a oferta e procura de mão de obra temos agora pessoas quee estarão permanentemente impossibilitadas de ingressar no mercado de trabalho. O desemprego estrutural mantém a função de regulação da oferta e procura de mão de obra cronificando a situação: diante da possibilidade de não-trabalho permanente os agora trabalhadores acabam aceitando salários menores, ritmos intensos , as mais diversas pressões e inclusive a perda de direitos trabalhistas historicamente adquiridos.

Mészáros (1971), já em 1971 apontava que o desemprego não atingiria apenas os países “periféricos de uma indústria obsoleta” mas vitimizaria os trabalhadores não-qualificados, qualificados e até mesmo os super especializados em escala global,

demonstra a atualidade de seu texto nos fornecendo importantes dados sobre a situação vivida em 2005 nos países centrais. Segundo ele, nos Estados Unidos cerca de 50 milhões de americanos situavam-se abaixo da linha de pobreza, o que englobaria aproximadamente uma em cada quatro crianças (menores de 18 anos); um em cada cinco adultos e três em cada cinco famílias.

De acordo com dados do Escritório de Orçamento do Congresso dos Estados Unidos, 1% do rendimento percebido pelas pessoas mais ricas equivaleria a 40% do rendimento percebido pela população de camadas mais pobres. Estima-se um total de cerca de 40 milhões de desempregados nos países desenvolvidos, cerca de 20 milhões na Europa onde a Alemanha responde por hoje por cerca de 5 milhões de desempregados (MÉZÁROS, 2006). Os números são ainda mais alarmantes quando se leva em conta o processo de ‘maquiagem’ pelo qual passam algumas estatísticas. Conforme revela Mézáros (2006), os números correspondentes à taxa de desemprego em 2005 na Grã-Bretanha foram 33 vezes revisados numa tentativa de “torná-los mais apresentáveis” e, ao final, mesmo o trabalho com apenas 16 horas semanais foi quantificado como integral. Já no Japão, se o trabalhador percebesse ao menos uma hora de remuneração referente ao último mês não seria considerado como desempregado nas estatísticas.

Pochmann (2006), afirma que nem a transição do regime escravagista para o assalariado no século XIX nem a grave crise da bolsa de 1929 produziram índices tão altos de desemprego quanto os agora verificados e apresenta três grandes características do atual panorama: presença de desemprego em todos os níveis e categorias produtivas; redução drástica dos postos de trabalho formal que “contribui para a perda de participação do emprego assalariado no total das ocupações, também conhecido como desassalariamento” e decréscimo do número de postos de trabalho de qualidade sem criação de novos.

O Brasil, em 2002, ocupou o quarto lugar no ranking mundial de desemprego, apenas abaixo da Índia, Indonésia e Rússia no quesito total de desempregados, o país era responsável por 3,1% da força de trabalho mundial e percebia 6,6% do desemprego (Pochmann, 2006). Segundo Pochmann:

Neste início de século XXI, o país ainda pertence ao grupo com maior quantidade de desempregados no mundo. Ademais, o desemprego continuou crescente, absorvendo parcelas da força de trabalho nacional. (...) Até o final da década de 1980, conforme as estatísticas oficiais, o desemprego era relativamente baixo no Brasil. A partir de 1990, a quantidade de pessoas sem emprego e procurando por

um posto de trabalho ganhou forte relevância, sem paralelo com qualquer período de tempo anterior (POCHMANN, 2006, p.60-61).

Ainda de acordo com Pochmann (2006) o desemprego no Brasil não é mais “homogêneo”, ou seja, restrito a segmentos específicos da população como negros, mulheres, idosos, pessoas com pouca ou nenhuma escolaridade, mas está presente em todos os segmentos populacionais.

A sensação de instabilidade constante, por vezes escamoteada sob o lema da 'flexibilidade', soma-se o discurso da necessidade de qualificação constante como garantia de empregabilidade, lógica esta que responsabiliza o indivíduo pelo não-trabalho, criando a ilusão de que o esforço pessoal dará conta de proporcionar oportunidades (POCHMANN, 2006). A lógica que culpabiliza o trabalhador tanto por seu adoecimento quanto por sua 'não empregabilidade' devido a uma alegada falta de qualificação profissional incerra no campo individual discussões que deveriam problematizar circunstâncias sociais e dão margem ao discurso que caracteriza o trabalhador adoecido ou desempregado como portador de algum tipo de fraqueza individual.

Quando tentamos analisar os impactos da organização social do trabalho em indivíduos apartados do mercado formal e mais especificamente em situação de rua podemos verificar o quanto o trabalho define um lugar social para o indivíduo, ainda que este esteja, há muito, sem exercer sua função. É pungente a abrangência do discurso da positividade do trabalho apontado por Bernardo (2009), o fato de afirmar-se enquanto trabalhador ainda que em funções extremamente penosas, instáveis e precárias oferece ao indivíduo o status de humano, oferece a ele a possibilidade de contrapor-se aos 'vagabundos', parasitas sociais, nas palavras de João, sujeito de uma das presentes pesquisas em andamento utilizadas como base para este trabalho:

“sou trabalhador, sempre fui...mesmo na rua, olho carro, vendo latinha, mas olho mais carro mesmo. A gente tando sempre lá o pessoal chega e já sabe... tem outros olhando mas eles diz “eu quero aquele”, chama a gente por nome, sabe que num vai mexe, num vai riscá...tudo direitinho.. às veis, quando fico tempo sem ir lá (*local onde olha carro*)e tô andano na cidade e sempre vêm m e diz “ocê num foi mais lá? Tá fazeno falta” Então.... ocê ganha o dia com uma coisa dessas! No olho desses ocê é um trabalhador...mas no olho

de outros ocê é um vagabundo, tá atrapalhando, te dá o dinheiro logo com medo, com cara feia...” (diário de campo, p-12)

João, 53 anos, refere-se a si mesmo como trabalhador ao longo de todo seu relato, reafirma seu gosto pelo trabalho inúmeras vezes em frases como “não falta trabalho pra quem não tem medo de trabalhar”, “não injeito trabalho duro”, “trabalhei desde os sete anos no sol quente da roça”, “não sei ficá parado” . Nos fornece ainda noção do duplo sentido que o trabalho pode ter, se por um lado sente-se valorizado nele, também é nele que experencia o olhar de reprovação e desconfiança social por exercer uma função informal e precária. Todo seu vigor verbalizado contrasta enormemente com sua rotina observada na qual mantém-se numa instituição que atende a pessoas em situação de rua de um município do interior paulista na qual esporadicamente realiza trabalhos externos, geralmente combinados por dia.

O argumento agora apresentado de que mesmo em situação de rua os indivíduos tendem a declarar-se como trabalhadores encontra ressonância nos dados apresentados pelo Censo Nacional por amostragem de 2007 que entrevistou pessoas em situação de rua em cidades com mais de 300.000 habitantes, segundo ele 70,9% dos sujeitos entrevistados declararam exercer algum tipo de atividade remunerada: 27,5% declararam trabalhar como catador de material reciclável, 14,1% declararam ser flanelinha, 6,3% trabalhar na construção civil, 4,2% em atividades de limpeza e 3,1% como carregador/estivador. Apenas 15,7% dos sujeitos declararam pedir dinheiro como principal meio de subsistência. A maioria, 58,6%, declara ter profissão, mesmo não a exercendo atualmente (27,2% declararam ser trabalhadores na construção civil, 4,4% no comércio, 4,4% no trabalho doméstico e 4,1% na mecânica). Dos sujeitos entrevistados, 47,7% declararam nunca ter tido carteira assinada e somente 1,9% declarou ter carteira assinada atualmente. Do percentual que afirmou já ter trabalhado com carteira assinada, 50% afirmou que foi há mais de cinco anos e 22,9% entre dois e cinco anos atrás, 59,9% nem possuem carteira de trabalho. Temos ainda que 44,8% mudaram de cidade em busca de emprego. Com base nestes dados, que compõe o texto do Plano Nacional para Inclusão de Pessoas em Situação de Rua , o texto segue afirmando que a população em situação é composta em sua maioria por trabalhadores numa clara contraposição e tentativa de combate à imagem social que caracteriza tais pessoas como vagabundos indignos de onerar o orçamento do Estado.

Tal qual descrito pelos dados do Censo, que aponta que 35,5% dos entrevistados afirmaram o alcoolismo e/ou drogadição como motivo principal para a ida para as ruas, 29,8% o desemprego e 29,1% problemas com familiares; o desemprego é constantemente apontado como um dos três principais fatores para a ida das pessoas para o universo da rua, conforme apontado também por Snow e Anderson (1998)

. Diversos estudos associam ainda o alcoolismo à ruptura dos vínculos sociais e posterior ida para a rua, o alcoolismo é apontado ainda, em estudos realizados por Bertolote (1997), Braga (1977), Castro e Silva Filho (1993) e Vaillant (1995/19990) , estudos estes citados por Justo e Nascimento (2000) como fator preponderante para perdas e mudanças de emprego. Segundo Justo e Nascimento (2000), comentando Castel:

Deste modo, a competitividade na dinâmica atual da modernização leva a uma precarização do emprego e ao desemprego, tendo como consequência o surgimento de uma sociedade de trabalhadores sem trabalho, não integrados e sem dúvida não integráveis como o pertencimento a uma sociedade que forma um todo de elementos interdependentes. Dificilmente podem ser considerados pelo que são, pois sua qualificação é negativa (Castel, 1995/1998). Trata-se, então, de uma desfiliação social cada vez maior daqueles com pouca ou quase nenhuma qualificação profissional provocando o que autor considera de individualismo negativo. (JUSTO e NASCIMENTO, 2000).

Quando tentamos analisar o papel do uso do álcool no contexto laboral e sua relação com o sofrimento experienciado pelos indivíduos no universo do trabalho/não trabalho encontramos como barreira o discurso hegemônico já antes mencionado que culpabiliza o sujeito e suas escolhas individuais pelo adoecimento mental presentificado pelas mais diversas patologias e também pelo uso excessivo de álcool. Podemos verificar, inclusive por dados epidemiológicos acima apresentados uma maior incidência de determinadas patologias, dentre as quais o uso excessivo de álcool, em determinadas categorias profissionais, necessitando ainda de pesquisas que investiguem mais profundamente estas questões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do Trabalho no Brasil.** In: Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006.

BERNARDO, M. H. **Trabalho duro, discurso flexível: uma análise das contradições do toyotismo a partir da vivência de trabalhadores.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde do. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde;** organizado por Elizabeth Costa Dias; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. – Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.

_____, **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Política Para Inclusão Social da Pessoa em Situação de Rua,** publicado no DOU em 26 de outubro de 2006, 2008.

BROGNOLI, F. F. **Trecheiros e Pardais: uma etnografia de nômades urbanos.** Dissertação de Mestrado. Florianópolis: UFSC, 1996.

CODO, W. **Educação: carinho e trabalho.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

CREPOP, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. **Saúde do Trabalhador no âmbito da Saúde Pública: referências para a atuação do (a) psicólogo**

(a) / Conselho Federal de Psicologia. Brasília, CFP, 2008. Documento disponível em <http://crepop.pol.org.br>.

FRANGELLA, S. M. **Corpos urbanos errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo**. Tese de Doutorado. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2004.

JACQUES, M. G. C. **O nexo causal em saúde/doença mental no trabalho: uma demanda para psicologia**. Revista Psicologia e Sociedade, 19, Edição especial 1: 112-119, 2007.

JUSTO, J. S. & NASCIMENTO, E. C. do. **Vidas errantes e alcoolismo: uma questão social**. Psicologia : Reflexão Crítica. [on line] .Vol 13 n.3 Porto Alegre 2000.

LIMA, M. E. A. **A polêmica em torno do nexo causal entre distúrbio mental e trabalho**. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 10, n. 14, p. 82-91, dez. 2003.

MÉSZÁROS, I. **Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda**. In: R. Antunes. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo POCHMANN, M. (2006). Desempregados do Brasil. In: R. Antunes. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

SELIGMMAN-SILVA, E. **Desgaste mental no trabalho dominado**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Cortez Editora, 1994.

SNOW, D. & ANDERSON, L. **Desafortunados: Um estudo sobre o povo da rua**. Petrópolis: Vozes, 1998.